



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 22/2022 - 27-09-2022**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, pelas 16,10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VÍCE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

\*

Não se encontra presente a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 17/2022, do Permanente SALT de 28-06-2022**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 28 de junho de 2022, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 28 de junho de 2022. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Dra. Lara Cristina Mendes Martins e o Dr. António José Barradas Leitão.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER27-09-2022-0505 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI) 1.01 - Proc. 2022/OU/0004 - Impugnação Administrativa**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em não apreciar o recurso/impugnação, por **extemporaneidade do pedido**, nos termos do disposto no artigo 98.º da LOSJ e dos artigos 104.º, n.º 1, alínea b), 109.º, n.º1, alínea d) e 196.º, n.º 1, alínea c), do Código de Procedimento Administrativo.*" -----

\*

**PER27-09-2022-0506 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DSQMJ) 1.02 - Proc. 2021/DSQMJ/2647 - Impugnação Administrativa**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: "*Delibera a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do Conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura em declarar a inutilidade superveniente da lide.*" -----

\*

**PER27-09-2022-0507 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI) 1.03 - Proc. 2022/OU/0002 - Impugnação Administrativa**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: "*Delibera a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do Conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura em declarar a inutilidade superveniente da lide.*" -----

**PER27-09-2022-0508 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI) 1.04 - Proc. 2022/OU/0005 - Impugnação Administrativa**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: "*Delibera a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do Conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura em declarar a inutilidade superveniente da lide.*" -----

\*

**PER27-09-2022-0509 - Comunicação de exercício de funções em associação. (DSQMJ) 3.01 - Proc. 2022/DSQMJ/2571 - Comunicação de exercício de funções em associação**

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da comunicação de exercício de funções em associação efetuada pelo Exmo. Sr. Dr. -----, Juiz de Direito em exercício de funções do Juízo Central Criminal ----- (Juiz X), do Tribunal Judicial da Comarca -----, nos termos do disposto no art.º 8.º-A, n.º 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, de que foi eleito presidente da Mesa da Assembleia Geral da -----, para o quadriénio de 2022/2025. -----



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER27-09-2022-0510 - Protocolo de cooperação celebrado entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e a Universidade Autónoma de Lisboa. (GAVPM)** **3.02 - Proc. 2022/GAVPM/2680 - Protocolo de cooperação celebrado entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e a Universidade Autónoma de Lisboa.**

Apreciado o Protocolo de cooperação celebrado entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e a Universidade Autónoma de Lisboa em 7.06.2017, **foi deliberado por unanimidade** remeter o mesmo ao Gabinete deste Conselho para que seja analisado e apurar se estará em conformidade com o deliberado por este Conselho. -----

\*

**PER27-09-2022-0511 - Movimento de oficiais de justiça (seus efeitos nos serviços). (GAVPM)** **3.03 -A- Proc. 2022/GAVPM/2939 - Movimento de oficiais de justiça (seus efeitos nos serviços).**

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Administrador Judiciário por determinação do Conselho de Gestão do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, referente à escassez de funcionários judiciais, o qual foi agravado com o último movimento dos oficiais de justiça colocando em causa o regular funcionamento do tribunal e informar que este Conselho Superior da Magistratura está a envidar esforços junto do Ministério da Justiça no sentido de ser reforçado o quadro dos funcionários judiciais. -----

\*

**PER27-09-2022-0512 - Movimento de oficiais de justiça (seus efeitos nos serviços). (GAVPM)** **3.03-B- Proc. 2022/GAVPM/2921 - Movimento de oficiais de justiça (seus efeitos nos serviços).**

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara e pelo Exmo. Senhor Administrador, referente à escassez de funcionários de justiça e a sua repercussão na celeridade da tramitação dos processos e informar que este Conselho Superior da Magistratura está a envidar esforços junto do Ministério da Justiça no sentido de ser reforçado o quadro dos funcionários judiciais. -----

\*

**PER27-09-2022-0513 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal -----; 2022/2023 (DSQMJ)** **3.04 - Proc. 2022/DSQMJ/3277 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal -----; 2022/2023**

Apreciado o requerimento da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- do Quadro Complementar e afeta ao Juízo Local e que acumulou no Juízo Central Criminal -----, **foi deliberado por unanimidade** indeferir o solicitado uma vez que a Exma. Senhora Juíza se encontra afecta ao Juízo Local. -----

\*

**PER27-09-2022-0514 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI)** **3.05 - Proc. 2022/OU/0003 - Impugnação Administrativa**

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em julgar*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

*improcedente a presente impugnação administrativa interposta por José Luís Rocha de Barros, Rui Manuel Pais Brunido e Abílio Paulo Campinho, assim mantendo o despacho de 2 de Junho de 2022, proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança.* -----

\*

PER27-09-2022-0515 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI) 3.06 - Proc. 2022/OU/0001 - Impugnação Administrativa

*Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os Membros que compõem a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em julgar improcedente a impugnação administrativa apresentada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça."* -----

\*

*Pelas 16 horas e 40 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.*

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----